



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO UNIVERSITÁRIO NORTE DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº. 002/2007

O CONSELHO DEPARTAMENTAL DO CENTRO UNIVERSITÁRIO NORTE DO ESPÍRITO SANTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO o que consta do Processo **Nº. 23091//2006-76**;

CONSIDERANDO que a Comissão Permanente destinada a criar a proposta de Plano Diretor de Tecnologia de Informação e Comunicação (PDTIC) para o CEUNES não concluiu os trabalhos;

CONSIDERANDO, que não foi possível debater com as comunidades as propostas do PDTIC, devido às atividades típicas de final de semestre;

CONSIDERANDO ainda, a aprovação da Plenária, por unanimidade, na Sessão Ordinária realizada no dia 10 de janeiro de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a solicitação para extensão do prazo para elaboração do PDTIC até 02/04/2007.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 10 de janeiro de 2007.

RENATO PIROLA
PRESIDENTE